

ATO DO PRESIDENTE Nº 332, DE 2002.

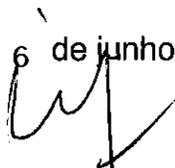
O Presidente da **Câmara Legislativa do Distrito Federal**, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o Contrato firmado entre esta Casa Legislativa e a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.- EMBRATEL**, que tem como objeto a contratação de provedor de acesso para serviço de conexão dedicado à Internet, conforme consta do Contrato nº 009/2002 e Processo nº 001-00548/2001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ORNÉLIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 11.398-33 e CPF nº 317,113,751-87, Técnico Legislativo, **EXECUTOR** do Contrato em questão, e como **SUBSTITUTO** o servidor **CLÉBER MARCOS DE TOLEDO**, matrícula nº 12,551-46 e CPF nº 477,417,081-04, Técnico Legislativo, cabendo aos designados exercerem as atribuições previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, no Ato da Mesa Diretora nº 042, de 1997, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Publique-se e registre-se.

Brasília, DF, 6 de junho de 2002



Deputado GIM ARGELLO
Presidente